

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 7.893/2015**

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 33 da Lei Complementar nº. 096/2014 e no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

CONCEDER, a funcionária Sr^a. **TANIA DE FATIMA DIAS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº.584.023 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 415.320.231-20, ocupante do cargo de Carreira de **ZELADOR**, Gratificação por Desempenho Funcional/**GDF-01**, a partir do dia 1º/05/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 14 dias de maio de 2015.

JUNIOR ANTONIO DALPIAZ

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO

Secretário Mun. de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 016/2015 SRP**

O município de Barra do Bugres – MT torna publico a prorrogação da data de abertura da licitação pregão presencial 016/2015, onde a mesma passará a ser realizada no dia 28/05/2015, as 09h00min. Maiores informações poderão ser obtido junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00, no telefone (065)3361-1921 e no site www.barradobugres.mt.gov.br/publicacoes.

Barra do Bugres - MT, 14 de maio de 2015.

EDIRLEI SOARES DA COSTA

Pregoeiro Oficial

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
TRABALHO
PORTARIA 003/2015**

Convoca 1ª Reunião Ampliada dos Direitos da Pessoa Idosa.

ROSENY CATHARINE DA COSTA JUNQUEIRA, Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

R/E/S/O/L/V/E:

Art. 1º. Convocar a 1ª Reunião Ampliada dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 25 de maio de 2015, à partir das 13h00, **nas dependências do Centro de Convivência “João Nicolau Petroni”**, sito Rua Planalto, s/n Bairro: Maracanã no município de Barra do Bugres.

Art. 2º. O evento terá como tema central “Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa – Por um Brasil de todas as idades”.

Art. 3º - As discussões realizadas na 1ª Reunião Ampliada dos Direitos da Pessoa Idosa terão como eixos temáticos:

1-Gestão (Programas, Projetos e Ações);

2-Financiamento; e

3- Participação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpre - se

Gabinete da Secretária, em 13 de maio de 2015.

Roseny Catharine da Costa Junqueira Secretária Municipal de Assistência Social de Barra do Bugres - MT

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA
Nº: 01/2015**

O município de Barra do Bugres - MT, através da comissão de licitação torna público a retificação e o adiamento da chamada pública nº: 01/2015, ficando marcada a nova data para a abertura, o dia de 09/06/2015 as 09h:00min, maiores informações e edital retificado poderão ser obtido junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 08:00 as 11:00 e no site www.barradobugres.mt.gov.br/publicacoes, informações: (065)3361-1921.

Barra do Bugres-MT, 14 de maio de 2015.

EDIRLEI SOARES DA COSTA

Presidente - Comissão permanente de licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

PORTARIA Nº 046 08 DE ABRIL DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o Srº Silvio Pereira da Silva, sem provento de gratificação, para exercer a função de Fiscal e Gestor de Contratos, da Secretaria Mun. de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Barão de Melgaço, 08 de Abril de 2015

ANTONIO RIBEIRO TORRES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 036 30 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Nº 454/2014.

R E S O L V E

Art. Nomear o senhor Ervando Leopoldino Dias, para exercer o cargo em Comissão de Assessor de Junta de Militar, Cadastro, Identificação e Expedição de CTPS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Barão de Melgaço, 30 de Março de 2015

ANTONIO RIBEIRO TORRES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 037 01 DE ABRIL DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legaise em conformidade com a Lei 179/97.